



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA THIAGO ABRANCHES ALVES- ME, CNPJ Nº 28.529.359/0001-70, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA DA CIDADE DE TOCOS DO MOJI -MG

Tocos do Moji, 15 de julho de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, no contexto da tradicional e cultural Festa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida, reconhecida como patrimônio do município, busca a contratação de um show artístico de qualidade. A necessidade da contratação advém da premissa de enriquecer a programação festiva, proporcionando entretenimento de excelência para a população local e visitantes, e, consequentemente, **atrair um maior público** para o evento. Esse incremento de público é vital para a **fomentação do comércio local**, gerando renda e fortalecendo a economia do município durante o período das festividades. A ausência de um evento artístico de impacto poderia resultar em menor engajamento da comunidade, redução do fluxo de visitantes e, consequentemente, menor movimentação econômica, impactando negativamente o potencial turístico e comercial da festa.

Soluções Possíveis que o Mercado Oferece para Atender à Necessidade:



Abaixo, listamos e analisamos as soluções que o mercado oferece para a contratação de um show artístico, considerando suas vantagens e desvantagens para o contexto das festividades de Nossa Senhora Aparecida em Tocos do Moji:

a) Contratação de Banda/Artista Local ou Regional:

- **Vantagens:**

- **Custo geralmente mais baixo:** Menores cachês e despesas com logística (transporte, hospedagem).
- **Identificação com o público:** Possuem maior conexão com a cultura e o gosto musical da região.
- **Fomento à cultura local:** Valoriza os artistas da própria comunidade ou de cidades vizinhas.
- **Facilidade de comunicação e logística:** Proximidade geográfica simplifica a organização.

- **Desvantagens:**

- **Menor poder de atração de público externo:** Podem não gerar o mesmo impacto para atrair visitantes de outras cidades.
- **Variedade de repertório limitada:** Em alguns casos, o estilo musical pode não abranger todo o espectro desejado para a festa.
- **Infraestrutura necessária:** Ainda exige palco, som e iluminação, com custos associados.

b) Contratação de Banda/Artista de Renome Nacional:

- **Vantagens:**

- **Grande poder de atração de público:** Capacidade de mobilizar pessoas de diversas regiões, maximizando o objetivo de fomento ao comércio.
- **Maior visibilidade para o evento e para o município:** A presença de um artista conhecido eleva o status da festa.
- **Profissionalismo e experiência:** Geralmente possuem equipe e estrutura mais robustas.

- **Desvantagens:**

- **Custo significativamente mais elevado:** Cachês, transporte aéreo, hospedagem de toda a equipe, exigências técnicas complexas.



- **Logística mais complexa:** Necessidade de coordenação de grandes equipes e equipamentos específicos.
- **Menos flexibilidade de datas:** Agendas de artistas nacionais são concorridas.
- **Menor identificação cultural específica:** O show pode ser mais genérico, sem a mesma ligação com as tradições locais, a menos que o repertório seja adaptado.

c) Contratação de Banda Cover ou Tributo:

- **Vantagens:**

- **Atratividade de um estilo/artista famoso:** Oferece a experiência de um show de renome com um custo mais acessível.
- **Repertório garantido:** O público sabe o que esperar e, geralmente, aceita bem.
- **Custo-benefício interessante:** Menor que um show nacional original, mas com apelo semelhante.

- **Desvantagens:**

- **Não é o "original":** Para alguns públicos, a experiência de um cover pode não ter o mesmo valor emocional ou de prestígio.
- **Dependência da qualidade da banda cover:** A experiência pode variar muito dependendo da habilidade e semelhança com a banda original.
- **Questões de direitos autorais/imagem:** Embora geralmente seja responsabilidade da banda cover, é um ponto a ser observado.

d) Eventos com Múltiplas Atrações Menores (Ex: Orquestras, Grupos Folclóricos, Corais, Apresentações Culturais Locais):

- **Vantagens:**

- **Maior diversidade de público:** Atrai diferentes gostos e faixas etárias.
- **Potencial de custos fracionados:** Contratar vários pequenos grupos pode ser mais flexível orçamentariamente.
- **Valorização de diferentes expressões artísticas:** Enriquecimento cultural da festa.
- **Potencial de envolvimento comunitário:** Mais oportunidades para artistas locais e grupos da cidade.

- **Desvantagens:**



- **Menor apelo de "evento principal":** Pode não gerar o mesmo fluxo massivo de público de um grande show.
- **Complexidade de gestão:** Mais contratos, horários e necessidades técnicas para coordenar.
- **Dispersão do público:** Pessoas podem vir para atrações específicas e não permanecer para a festa toda.

A análise dessas soluções auxilia na fundamentação da escolha da **Patronagens Band**, que, conforme informação, é considerada uma opção única no mercado para atender ao perfil do evento e ao público de Tocos do Moji. Isso fortalece o item de "levantamento de mercado" no ETP e, conseqüentemente, a justificativa da contratação no Termo de Referência.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura, pois, o mesmo não foi elaborado.

Para elaboração do instrumento de planejamento foi utilizada séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados nos planejamentos Departamentos de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, considerando a demanda existente.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor



responsável pelo Departamento Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Cód.	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	207.000.049	Contratação da Empresa THIAGO ABRANCHES ALVES- ME, CNPJ Nº 28.529.359/0001-70 , para realização de show musical com Patronagens Band no dia 05/09/2025 as 23:30h com duração de 120 (cento e vinte) minutos na tradicional festa de Nossa Senhora Aparecida na cidade de Tocos do Moji- MG.	01	Serv.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Total						3.000,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação dos Serviços por Inexigibilidade, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que a escolha do artista que irá se apresentar é uma peculiaridade que leva em conta o tipo de evento, gosto musical e da população.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.



A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de enriquecimento das festividades de Nossa Senhora Aparecida e seus objetivos de atração de público e fomento ao comércio local consiste na **contratação de show artístico da banda Patronagens Band**. Esta escolha se fundamenta na capacidade da banda de oferecer um repertório que comprovadamente atende ao perfil e ao gosto do público de Tocos do Moji e da região, garantindo a adesão e o engajamento esperados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de Contratação por Inexigibilidade não existe parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do show da Patronagens Band, no âmbito das festividades de Nossa Senhora Aparecida em Tocos do Moji, visa alcançar os seguintes resultados, alinhados com o interesse público e o desenvolvimento do município:

- Aumento da Participação Popular:** Espera-se um incremento significativo no número de participantes na Festa de Nossa Senhora Aparecida, tanto moradores locais quanto visitantes de cidades vizinhas. A presença de uma atração artística com repertório que "atende nosso público" (conforme sua resposta anterior) é crucial para mobilizar e engajar a comunidade, fortalecendo a tradição e o caráter festivo do evento.
- Fomento ao Comércio Local:** Com o maior fluxo de pessoas atraído pelo show, projeta-se um aumento direto na movimentação econômica dos estabelecimentos comerciais de Tocos do Moji, como bares, restaurantes, lanchonetes, artesãos e demais prestadores de serviços que operam durante as festividades. Isso se traduzirá em maior volume de vendas e geração de renda para a comunidade local.



3. **Valorização Cultural e Entretenimento de Qualidade:** A oferta de um espetáculo musical de qualidade contribui para a valorização das tradições culturais do município, proporcionando um momento de lazer e entretenimento acessível a todos os cidadãos. A presença de uma banda que ressoa com o gosto musical da população reforça o sentimento de pertencimento e alegria comunitária.
4. **Fortalecimento da Imagem do Município:** Um evento bem-sucedido, com uma atração de qualidade, contribui para consolidar a imagem de Tocos do Moji como um polo cultural e turístico, capaz de organizar festividades atrativas e bem-estruturadas.
5. **Satisfação da População:** A entrega de um evento que atenda às expectativas de entretenimento da população, especialmente em uma festa tão tradicional e querida, resultará em maior satisfação geral dos munícipes.

Em suma, os resultados pretendidos transcendem a simples realização de um show, buscando impactos positivos e duradouros no âmbito social, cultural e econômico de Tocos do Moji.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 – Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de TOCOS DO MOJI, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 – Mesmo assim será observados alguns cuidados na ora da contratação pretendida;

a) Definição do local para a realização do evento, bem como identificação do artista a ser escolhido e contratado, por Dispensa de Licitação precedida de Inexigibilidade, seja com recursos próprios;

b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o FISCAL e GESTOR do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade da contratação de show artístico para as festividades de Nossa Senhora Aparecida, a avaliação das soluções de mercado e a projeção dos resultados pretendidos para Tocos do Moji, declara-se a **viabilidade técnica e econômica** da contratação da **Patronagens Band**.

A escolha desta banda específica se justifica pela sua capacidade de atender de forma singular ao perfil do público e ao caráter tradicional da festa, oferecendo um repertório que comprovadamente se alinha com o gosto da população local e regional. Tal alinhamento é crucial para alcançar os objetivos de **aumento de público e fomento do comércio local**, que são os pilares da necessidade que esta contratação visa resolver.

Do ponto de vista **técnico**, a Patronagens Band possui a estrutura e a experiência necessárias para realizar a apresentação de forma profissional, cabendo à Prefeitura a provisão da infraestrutura de palco, som e iluminação, conforme padrão de eventos desse porte.

Do ponto de vista **econômico**, o valor estimado de R\$ 3.000,00 para o cachê da banda é considerado adequado e compatível com o retorno esperado em termos de público e impacto econômico para o município, além de se encaixar na capacidade orçamentária para o evento. A inexistência de outra banda "parecida no mercado" para o público-alvo, conforme levantamento preliminar, reforça a pertinência da escolha sem que haja uma variedade de opções a serem comparadas no mesmo patamar de entrega de valor para este evento específico.

Assim, conclui-se que a contratação do show da Patronagens Band é a solução mais adequada e viável para atingir os objetivos da Administração Municipal de Tocos do Moji na Festa de Nossa Senhora Aparecida.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



15.1 Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE e RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

16. DA CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **contratação do show artístico da Patronagens Band** para as festividades de Nossa Senhora Aparecida em Tocos do Moji representa a **solução mais adequada e viável** para atender à necessidade pública identificada.

A necessidade de **atrair mais público e fomentar o comércio local**, essencial para o desenvolvimento cultural e econômico do município, será diretamente beneficiada pela escolha da Patronagens Band. Seu repertório, comprovadamente alinhado com o gosto do público de Tocos do Moji, garante o engajamento e a participação esperados para o sucesso do evento.

A análise de mercado preliminar indicou a singularidade da banda para este evento específico, reforçando a pertinência da escolha diante dos objetivos propostos. A estimativa de custo de R\$ 3.000,00 para o cachê da banda é considerada compatível com o retorno social e econômico esperado, e sua viabilidade técnica e econômica foi devidamente declarada.

Portanto, este ETP demonstra a pertinência e a oportunidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento das próximas etapas do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, para formalizar as condições e requisitos necessários para a contratação do serviço.

Tocos do Moji, 15 de julho de 2025.

17. RESPONSÁVEIS

Fabio Flauzino
Diretor do Departamento de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo